



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 6.999 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Vereador Alexandre Carlos Peres

Aut. Nº	150/18
P.L. Nº	211/18
Publ.	25/09/18 - pag. 3

“Denomina RUA JONAS FELIPE o logradouro público do Parque Residencial Sabiás, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 6 (seis) do Parque Residencial Sabiás passa a denominar-se **Rua Jonas Felipe**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 20 de setembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO